

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

UNIDADE: GRUPO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – GSAU-SJ

DISPENSA Nº: Conforme SIASG

01 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

02 – OBJETO RESUMIDO: **Aquisição de material para instalação de implantes dentários e confecção de prótese sobre implantes**

03 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133/2021):

O valor contratado, *R\$ 22.119,28 (vinte e dois mil cento e dezenove reais e vinte e oito centavos)*, demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES/ME Nº 65/2021, conforme ePAG.

04 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021):

De acordo com os recursos do presente exercício conforme Declaração de Recursos Orçamentários anexa ao ePAG.

05 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021):

Em atenção ao art. 2º da Orientação Normativa AGU nº 69/2021, não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, exceto os casos ressalvados, aplicando-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2022.

06 – AUTORIZAÇÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** a presente contratação direta.

LUCIANO MARTINS MOREIRA TC QOMED CLM
Ordenador de Despesas do GSAU-SJ
CPF nº 643.236.096-04

São José dos Campos, *Data conforme Assinatura Eletrônica*



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Autorização para contratação mediante dispensa eletrônica
Data/Hora de Criação:	15/06/2023 14:50:37
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	866fd65745329212714023692d57be5e
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento MARCELO FERREIRA CABRAL no dia 15/06/2023 às 11:53:35 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten DEBORA CRISTINA CATARUCCI no dia 15/06/2023 às 11:59:45 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major LUIS ROQUE DE ARAUJO DOS SANTOS no dia 15/06/2023 às 12:01:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten DEBORA CRISTINA CATARUCCI no dia 15/06/2023 às 12:01:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major LUCIENE POUBEL ROCHA no dia 15/06/2023 às 12:47:53 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Med LUCIANO MARTINS MOREIRA no dia 15/06/2023 às 17:18:02 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO